



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 010, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da publicação do Aviso de Edital no D.O.U. encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para a Classe Auxiliar I, para área de conhecimento abaixo descrita, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Medida Provisória nº 525, de 14 de fevereiro de 2011, e Resoluções Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do CES/UFCG, *campus* de Cuité, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h.

2. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
Educação	Sociologia e Metodologia Científica	T- 40	Graduação em Ciências Sociais	01	Auxiliar I

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 02/09/2011, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- g) *Curriculum Vitae* do candidato devidamente comprovado;
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

4. Cronograma:

4.1 Classe: Auxiliar I

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	29 de agosto a 02 de setembro de 2011	08h às 11h e 14h às 17h

Deferimento das inscrições	05 de setembro de 2011	14h
Recurso	06 a 08 de setembro de 2011- exceto no dia 07/09/11- Feriado Nacional	08h às 11h e 14h às 17h
Homologação das inscrições	09 de setembro de 2011	14h
Sorteio do ponto *	13 de setembro de 2011	08h
Realização da Prova Didática*	14 de setembro de 2011	08h
Exame de Títulos	15 de setembro de 2011	A partir das 08h
Resultado	16 de setembro de 2011	A partir das 08h

* Se o número de candidatos for superior a estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente.

5. Do Prazo de Duração: A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração do contrato de 06 (seis) meses com possibilidade de renovação por igual período.

6. Das Disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- b) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.
- c) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação do CES/UFCEG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3372-1917; www.ces.ufcg.edu.br.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor do CES